

proc. 43616/2020  
fls. 505  
epf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº77/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
MENOR PREÇO POR ITEM  
RERRATIFICAÇÃO

Aos sete dias do mês de abril de 2021, às 10:00 horas, reuniram-se o Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução 92/2021 de 18 de março de 2021, para realização da sessão pública virtual referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-PROCESSOS JUDICIAIS ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP,PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES** , conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) integrante deste Edital e como está especificado no processo n.43616/2020.

**DO CREDENCIAMENTO:** De acordo com os registros colhidos do sistema eletrônico credenciaram-se as seguintes empresas:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA/HORA
01.012.073/0001-66	HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPI	23/03/2021 ÀS 14:29
13.042.708/0001-57	ZELO COM E DISTRI DE PRO.HOSPITALARES LTDA	06/04/2021 ÀS 14:50:15
02.424.344/0001-53	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	06/04/2021 ÀS 12:39
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	05/04/2021 ÀS 16:21

**DAS PROPOSTAS:** Dentre os licitantes credenciados para o certame, foram recebidas até a data e horário estabelecidos, propostas de preços das seguintes empresas:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
13.042.708/0001-57	ZELO COM.E DISTRI DE PROD.HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
02.424.344/0001-53	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

**DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Após análise realizada o Pregoeiro resolveu classificar as propostas, eis que se encontravam em conformidade com as disposições editalícias. A empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** foi **CLASSIFICADA** nos Itens **16**(valor unitário de R\$11,25),**31**(valor unitário de R\$1,50),**49**(valor unitário de R\$0,72) e **50**(valor unitário de R\$0,95).

**DOS LANCES:** Não houve

**DA NEGOCIAÇÃO ME:** Não houve

**DA NEGOCIAÇÃO:** itens **16,31,49 e 50**(fls.259 a 270).

**DA HABILITAÇÃO:** Após a análise a Pregoeira solicitou ao licitante a documentação referente à habilitação exigida no edital, a qual foi devida recebida e conferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Analisando a documentação da empresa aprovada, a Pregoeira decidiu **HABILITAR** a empresa classificada por atender as exigências editalícias.

**DAS DESCLASSIFICAÇÕES/INABILITAÇÕES:** A empresa **ZELO COM. E DISTRI DE PROD.HOSPITALARES LTDA** por apresentar preço acima do Edital nos **ITENS 21 e 23**.

epf



proc. 43616/2020  
fls. 506  
epf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA por não atender os itens 6.1.1, 6.7.1 e 6.9 do Edital no **ITEM 46**.

**DESERTOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 48.**

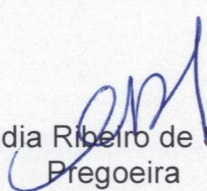
**FRACASSADOS: 21, 23 e 46.**

**DO RECURSO:** Foi franqueado aos licitantes o prazo para interposição de recursos, que transcorreu sem manifestação conforme informado pelo Portal Licitações Caixa e documentos anexados ao processo.

**DA ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira decide adjudicar a empresa que foi considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame a seguir descrito: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, no item **16**, pelo valor unitário de R\$ 11,25; no item **31**, pelo valor unitário de R\$1,50, no item **49**, pelo valor unitário de R\$0,72 e no item **50**, pelo valor unitário de R\$0,95 perfazendo um total de R\$ 14.196,80. O pregão finalizou no de **R\$ 14.196,80(quatorze mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).**

**DA HOMOLOGAÇÃO:** Por oportuno, encaminhamos ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde para homologação. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

Petrópolis, 07 de maio de 2021.

  
Cláudia Ribeiro de Souza  
Pregoeira